



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ. 23.060.817/0001-50



APROVADO

24 / 04 / 2025

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981.962-49
Vereador Presidente

INDICAÇÃO Nº033/2025

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores**

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Legislativa, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal viabilize a aquisição **de um carro-pipa para atender às demandas do município.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição de um veículo do tipo carro-pipa. Tal equipamento poderá ser utilizado em situações emergenciais como: Suporte às comunidades e bairros com dificuldade ou ausência temporária no abastecimento de água; Atendimento a escolas, unidades de saúde e outros equipamentos públicos; Combate a princípios de incêndio em áreas urbanas e rurais; Apoio a obras e manutenções que exijam o uso de grandes volumes de água.

A aquisição do carro-pipa representa um investimento essencial para assegurar o bem-estar da população e a segurança em situações de emergência. Além disso, contribuirá para a melhoria dos serviços públicos prestados pela administração municipal.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, estude a viabilidade da aquisição de um carro-pipa para suprir essas demandas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de abril de 2025.

ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO
Vereador - PSD